ImÃ³veis de interesse histÃ³rico e de patrimÃ´nio no centro antigo de Manaus podem ter isenÃ§Ã£o do IPTU

Prefeitura de Manaus

Description

ProprietÃ¡rios de imÃ³veis listados no decreto municipal 7.126/2004 podem solicitar da Prefeitura de Manaus, via Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb), conforme legislaÃ§Ã£o, isenÃ§Ã£o do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por estarem em unidades de interesse de preservaÃ§Ã£o histÃ³rica e de patrimÃ´nio no centro antigo da capital, tambÃ©m chamado de centro histÃ³rico.

Conforme a legislaÃ§Ã£o que dispÃµe sobre o IPTU (decreto 1.539/2021), no artigo 17, ficam isentos de pagamento do IPTU, pelo prazo de trÃªs anos, os imÃ³veis de interesse histÃ³rico ou cultural, assim reconhecidos pelo Ã³rgÃ£o municipal competente, que tenham suas fachadas e coberturas restauradas em suas caracterÃ-sticas arquitetÃ´nicas originais, mediante requerimento dirigido ao setor competente da Secretaria Municipal de FinanÃ§as e Tecnologia da InformaÃ§Ã£o (Semef).

SolicitaÃ§Ã£o

Para ter acesso ao benefÃcio, o proprietÃ¡rio do imÃ³vel deve apresentar um laudo de conclusÃ£o da obra de restauraÃ§Ã£o de fachadas e coberturas; comprovar o uso residencial ou empresarial do imÃ³vel; e de sua funÃ§Ã£o social, quando sua utilizaÃ§Ã£o envolver o exercÃcio de atividade econÃ´mica.

O laudo deve ser solicitado ao Implurb, via GerÃªncia de Atendimento (Geat), que encaminha o pedido Ã GerÃªncia de PatrimÃ´nio HistÃ³rico (GPH).

â€œTodos os imÃ³veis listados no decreto 7.176/2004 podem solicitar a isenÃ§Ã£o. O interessado deve juntar os documentos exigidos para buscar o laudo. Vale frisar que a Semef pede que a obra de restauraÃ§Ã£o de fachadas e coberturas esteja concluÃda e com o licenciamento feito pelo Ã³rgÃ£o competente na Prefeituraâ€•, explicou a gerente de PatrimÃ´nio HistÃ³rico, arquiteta e urbanista Melissa Toledo.

O requerente deve solicitar o laudo ao Implurb para que a gerÃªncia faÃ§a a inspeÃ§Ã£o in loco, vistoria e a anÃ¡lise para poder deferir ou nÃ£o o pedido. No caso de deferimento, o dono segue com o pedido de isenÃ§Ã£o junto Ã Semef.

â€œSÃ£o os imÃ³veis que realmente tenham interesse de preservaÃ§Ã£o histÃ³rica e de patrimÃ´nio. Apenas os que estÃ£o na lista e acautelados por suas caracterÃ-sticasâ€•, afirmou Melissa.

Em caso de deferimento, a isenÃ§Ã£o serÃ¡ concedida a partir do ano subsequente ao que foi protocolado o pedido, devendo este ser efetuado no prazo mÃ¡ximo de um ano apÃ³s a conclusÃ£o da obra. E o projeto de restauraÃ§Ã£o das fachadas e coberturas deverÃ¡ ter sido aprovado pelo Implurb, especialmente para verificar se atende ao interesse histÃ³rico e cultural.

Prefeitura de Manaus

â€œO interessado vai precisar apresentar parecer emitido pelo Implurb, confirmando a classificaÃ§Ã£o do imÃ³vel; o laudo de conclusÃ£o da obra; e a declaraÃ§Ã£o quanto ao uso residencial ou comercialâ€•, completou a gerente.

— — —

Texto â€“ Claudia do Valle

Foto â€“ Aguilar Abecassis / Semcom

Date Created
27 de marÃ§o de 2023